



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do Direito DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, brasileira, casada, advogada, filha de José Emival Gonçalves dos Santos e Joaquina de Sousa Ferreira Santos, portadora do RG 2.419.610 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 011.159.931-86, com domicílio legal na QNSD 53, Lote 1, Loja 1, Parte A, Edifício Adonai, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP 72.020-530, e-mail danielle@gruporaio.com, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. PAULO ROBERTO IVO DA SILVA, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 6.545 e ALEXANDRE MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 15.773, com endereço profissional no SCS, Quadra 01, Ed. Denasa, Sala 701, Brasília/DF., em nome da sociedade de advogados Ivo e Mesquita Advogados Associados (OAB/DF 710/01-RS, CNPJ 04.340.732/0001-81), única responsável tributária, outorgando-lhes na forma do art. 5º, parágrafo 2º, da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil) para que deles use em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, nos poderes da cláusula *ad judicium*, bem como os de confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação e firmar compromissos, podendo substabelecer no todo ou em parte, para que defenda os interesses do outorgante, especificamente para propor medida judicial e representação/denúncia ao TCDF em razão de processo de licitação promovido por CEB Distribuição.

Brasília/DF., 2 de março de 2021.

DANIELLE FERREIRA GONÇALVES